



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



Lei nº 1.167, de 20 de agosto de 2015.

Concede Título de Cidadania Honorária Bonfinopolitana ao senhor José Edson Loscha e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Bonfinopolitana ao senhor JOSÉ EDSON LOSCHA, nos termos do artigo 2º da lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014 pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de agosto de 2015.

  
**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal